

Auditoria julga rebelião

O Conselho Permanente de Justiça da 2.^a Auditoria da Marinha julgará, a partir das 9,30 horas de hoje, dois oficiais da Marinha, 56 ex-sargentos e um civil, acusados de terem participado da «Rebelião de Brasília», na madrugada do dia 12 de setembro de 1963, originada em consequência de uma decisão do STF negando a elegibilidade para os sargentos das três Forças Armadas.

Os militares foram denunciados em seis artigos — 237, 130, 133, 134, 139 e 144 — do Código Penal Militar, e a sua defesa será feita por um grupo de dez advogados, que terão três horas cada um, ao invés de uma hora estabelecida pela atual Lei de Segurança Nacional.

O IPM foi mandado instaurar pelo ministro da Marinha do Governo do sr. João Goulart, almirante-de-Esquadra Sílvio Borges de Sousa Mota, que indicou como encarregado do inquérito o capitão-de-Mar-e-Guerra Mauro Ballouster.

REBELIAO

Diz o promotor Roberto Gaião no Vício Apa que os

sargentos fuzileiros ocuparam o Grupamento de Fuzileiros Navais, à mão armada, saqueando o paiol e armando as tropas numa ação comandada pelo sargento João Gomes Bezerril. Por volta de uma hora e 30 minutos, os sargentos se dirigiram ao trêvo da estrada de acesso ao Aeroporto de Brasília, num ônibus, onde se incorporaram às viaturas das tropas de Aeronáutica.

O promotor cita o tiroteio entre os rebeldes e as tropas legalistas, resultando na morte do fuzileiro Divino Dias dos Anjos e em ferimentos no marinheiro José Rolão Lessa Angelo e no fuzileiro Adão Taffres de Oli-

veira, «que se encontravam entre os rebeldes no Ministério da Marinha».

Contra o único civil que figura no processo — Deodato Pinto Ribeiro Rivera — pesa a acusação de ter recebido uma visita em «sua residência nos dias 10 e 11 de setembro dos sargentos Prestes e Ademar. Foi «isto visto numa visitura em que viajavam alguns militares. O capitão-de-Fragata Luis Fernando Ladeira Leite Velho foi denunciado porque, como comandante do Grupamento de Fuzileiros Navais, deixou de cumprir — diz o promotor — instruções do sub-Chefe do Gabinete do ministro da Marinha, capitão Antônio Augusto Cardoso de Castro, resultando na negligência com danos à administração militar. Durante o conflito na sede do Ministério da Marinha registraram-se várias perfurações, a bala, das janelas do edifício, conforme fotos anexadas aos autos do processo.